



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3126 de 05 de setembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3126 de 05/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.
Processo: 7118/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de Gerador.
Valor: R\$ 10.590,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Processo: 7051/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviço complementares a saúde (Posto Médico).
Valor: R\$ 9.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 6672/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de toalhas térmicas para unidades escolares e creches do município
Valor: R\$ 7.110,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 6817/2019 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Objeto: Aquisição de trenas para os profissionais da Secretaria
Valor: R\$ 119,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PLANET ACESSO SERVIÇOS LTDA
Processo: 6635/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviço de controle de acesso por catracas, para a Festa do Cavalo 2019.
Valor: R\$ 6.240,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3126 de 05/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: AEMERJ ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 6374/2019 – Gabinete do Prefeito.
Objeto: Pagamento de anuidade AEMERJ
Valor: R\$ 25.200,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3126 de 05/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: R. S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Processo: 7080/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de Segurança.
Valor: R\$ 24.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
Processo: 7119/2019 – Secretaria Municipal de Esportes.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Valor: R\$ 8.650,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.
Processo: 7170/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de grama esmeralda em atendimento a equipe de paisagismo para plantio no trecho da RJ 125.
Valor: R\$ 20.610,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LIGA FORTE CONCRETO LTDA.
Processo: 7075/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Artefatos de cimento para realização de serviços de saneamento e captação de águas pluviais em ruas que serão asfaltadas.
Valor: R\$ 214.499,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

CONTRATO N° 177/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 177/2019**, celebrado com a empresa **CASA DE SHOWS OS BOIADEIROS EIRELI ME**, tendo como objeto a realização do show Da BANDA OS BOIADEIROS, para se apresentar no evento Festa do Cavalo 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), tendo prazo até 08 de setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 178/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 178/2019**, celebrado com a empresa **JONATHAN FURTADO DOS SANTOS 13260615776**, tendo como objeto a realização do show do artista NATALIA BRAGA, para se apresentar no evento Festa do Cavalo 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), tendo prazo até 07 de setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 187/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 187/2019**, celebrado com **ARTUR DA FONSECA SILVA 014947941720** tendo como objeto a prestação de serviços de divulgação do Mascote Cavalo para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 3.800,00 (Tres mil, e oitocentos reais), tendo prazo de vigência até 08 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 190/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 190/2019**, celebrado com a empresa **MARS PRODUÇÕES EVETOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, tendo como objeto a realização do show da banda BONDE DO FORRÓ, para se apresentar no evento Festa do Cavalo 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tendo prazo até 07 de setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 191/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 191/2019**, celebrado com **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 82.121,71 (Oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos), tendo prazo de vigência até 09 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 193/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 193/2019**, celebrado com **LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI** tendo como objeto o fornecimento de 500 metros de areia média lavada para montagens das postas de provas para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência até 09 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 194/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 194/2019**, celebrado com **JOELMA CELESTINO DE AVILA COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO** tendo como objeto a prestação de serviços de brigadista e socorrista para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), tendo prazo de vigência até 09 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 198/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 198/2019**, celebrado com **R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tendo como objeto a prestação de serviços de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva afim de garantir a integridade do patrimônio dentro dos locais do evento, devidamente uniformizados para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais), tendo prazo de vigência até 09 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 5878 de 05 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 409.611,92 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado			
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.8.2243		SANEAMENTO BASICO	3.3.9.0.30	13	2035	R\$ 409.611,92
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 409.611,92

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Agência: 6127 Conta: 05132-1 Banco: Itaú - 341

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 409.611,92	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 409.611,92
Total	R\$ 409.611,92	Total	R\$ 409.611,92

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 5879 de 5 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado			
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.30	15	2590	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado			
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.36	15	2752	R\$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 5880 de 5 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado			
27 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	20.601.21.2212		FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.9.0.39	15	2140	R\$ 12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								R\$ 12.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado			
27 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	20.601.21.2212		FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.9.0.32	15	2429	R\$ 12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 12.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 5881 de 5 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado			
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	1969	R\$ 36.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								R\$ 36.100,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado			
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1	2062	R\$ 36.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 36.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 5882 de 5 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.39	50	2374	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	50	2376	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 097/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2518/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- REMIPE MP, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.260,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS).
- SUL FLUMINENSE DIESEL EIRELI - EPP, COM OS ITENS 02 E 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 121.400,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 140.660,00 (Cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta reais).

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 130/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4951/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, COM OS ITEM 03 E 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.565,30 (TRES MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
- E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS - EPP, COM OS ITENS 06 E 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.379,40 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.461,90 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
- LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELLI - ME, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.965,20 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
- JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA – ME, COM O ITEM 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.097,60 (DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.469,40 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 563/2019 – G.P.**

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5996/2019, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA IMPRESSORA PLOTTER EM PAPEL A0 E A1**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS - EPP, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.630,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.630,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6128/2019 de 24/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **JANE PACHECO DA SILVA**, matrícula nº 580/01 PROFESSORA A IV PADRÃO 7. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 25/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 568/2019 - G. P.

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5391/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADOS**, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- KAF RIO ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA –ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 88.230,00 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 88.230,00 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais)

Paty do Alferes, 03 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANDERSON ANTONIO ROSA**, matrícula 1118/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 569/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE MARIA SOARES FILHO**, matrícula 1534/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 570/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDERSON ANTONIO ROSA**, matrícula 1118/01, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 571/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ MARIA SOARES FILHO**, matrícula 1534/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE MEIA AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 572/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALTER RODRIGUES DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE CONTABIL**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 573/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 051/2019 de 30/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento, corresponde a FG – 3 - (FUNÇÃO GRATIFICADA) do servidor **VALTER RODRIGUES DE JESUS**. Lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 574/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CELSO ALVES SERRALHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL CONSELHEIRO PRODEC**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 575/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 052/2019 de 28/08/2019 da Secretaria de Ordem Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a cessão do servidor **CÉLIO DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 1191/01, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I B**, para a Prefeitura de Paracambi. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 576/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7100/2019 de 30/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LUANA MARGARIDA BARBOSA**, matrícula 1332/01, do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL